



GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro Cep: 62.540-000 Amontada - CE
Fone: (88) 3636-1177 Fax: (88) 3636-1414
CNPJ(MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9

PORTARIA N.º 029/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS ESPECIAIS AOS
VEREADORES QUE RESIDEM EM
DISTRITO LONGÍNQUO DO
MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO FILHO, de acordo com a Resolução nº 001/2014, de 12 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a cada um dos Srs. Vereadores que residem em distrito longínquo, uma diária especial, por sua participação na sessão ocorrida no dia 24 de março de 2017, conforme abaixo:

Ordem	Vereadores	Distância	Valor (R\$)
01	JORGE CLEUTO OLIVEIRA FILHO		120,00
02	JOSÉ EUDÁSIO B. DOS SANTOS		120,00
03	FRANCISCO GONÇALVES NETO		120,00
04	JOSÉ NILSON SOARES		120,00
05	PAULO BERG MELGAÇO		120,00
06	MARD JÚNIOR ANJOS ALMEIDA		120,00
07	ROBÉRIO ALBANO DE MENESES		120,00
	TOTAL		R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 24 DE MARÇO DE 2017.


Francisco Xisto Filho
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 24/03/17.
Referente a *Dispõe sobre a concessão de diárias especiais.*
[Assinatura]
Servidor Matrícula nº 0000353